

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 2034/2022

DECRETO Nº 2034/2022

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 8.200,00 – (oito mil e duzentos reais) e dá outras providências.

**O SR. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NA LEI 1013/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, INCISO IV e ART. 5º INCISO I.**

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão – PR, no R\$ 8.200,00 – (oito mil e duzentos reais), para reforço de dotação orçamentária constante do Orçamento Programa, assim discriminados:

**01.001.17.122.0034.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas**

**076 – Recursos Livres**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 8.200,00

**SUB TOTAL: R\$ 8.200,00**

**TOTAL GERAL: R\$ 8.200,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento total/parcial da dotação constante do Orçamento Programa em vigor, a saber:

**01.001.17.122.0034.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas**

**076 – Recursos Livres**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material permanente R\$ 8.200,00

**SUB TOTAL: R\$ 8.200,00**

**TOTAL GERAL: R\$ 8.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 25 de Outubro de 2022.

***EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Claudinéia Aparecida Vicente

**Código Identificador: B3D8F31D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/10/2022. Edição 2633

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>